REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1464/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o ciclismo traz benefícios físicos e emocionais, contribuindo muito para a qualidade de vida;

b) exercícios simples, como caminhar ou andar de bicicleta, ajudam a prevenir doenças crônicas, como obesidade, colesterol alto e hipertensão;

c) o reaproveitamento solidário de bicicletas que muitas vezes se encontram esquecidas, ou até mesmo abandonadas por seus donos, mas que, em sua grande maioria, ainda apresentam condições de uso, podem ajudar na melhoria da qualidade de vida da população carente;

d) é importante a criação de projetos sociais que possam beneficiar a população carente do nosso município, diante da recessão econômica que vem acontecendo no país e do alto índice de desemprego,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de pontos de descarte consciente e solidário de bicicletas que se encontrem sem uso.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes